



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Documento de Formalização de Demanda – DFD, é elemento obrigatório de todo processo de contratação, conforme o Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021, e regulamentado pelo Inciso IV, do Art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

1.2. A demanda trata-se de serviço de manutenção das coberturas das escolas municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Inciso I, do Art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

2.1. As coberturas sofreram desgaste natural, onde houve deterioração gradual que ocorreu devido ao uso normal e ao tempo, sem que haja um mau uso ou negligência. É a consequência do ciclo de vida dos materiais e da exposição a fatores ambientais.

2.2. A manutenção da cobertura é uma medida urgente e estratégica, essencial para a proteção do investimento, a segurança dos usuários e a sustentabilidade do edifício. Ao agir proativamente, evitaremos gastos maiores no futuro e garantiremos a longevidade e a funcionalidade de nossa propriedade.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Inciso II, do Art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

3.1. Serviço de manutenção das coberturas nas escolas municipal, do Município de Iracema – RR.

3.2. O serviço da demanda está preconizado no Inciso VI, do Art. 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.3. A demanda tratasse de serviços não contínuos, preconizada no inciso XVII, do Art. 6º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (Inciso III, do Art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

4.1. Por ser tratar de serviços não contínuos a quantia a ser contratada para serviços de manutenção deverá ser levantado pela equipe técnica e descrita posteriormente em documento específico.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Inciso IV, do Art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)



5.1. Como o serviço é serviços não contínuos o valor da contratação deverá ser levantado pela equipe técnica e descrita posteriormente em documento específico.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO (Inciso V, do Art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

6.1. A data prevista para conclusão do processo será levantada pela equipe técnica e descrita posteriormente em documento específico.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA (Inciso VI, do Art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

7.1. O grau da demanda é **ALTO**, tendo em vista que o prédio não pode ficar com avarias, comprometendo os trabalhos nele realizados.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA (Inciso VII, do Art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

8.1. A demanda atual não está ligada e nem depende de alguma forma de uma outra contratação para sua execução.

9. REQUISITANTE DA DEMANDA (Inciso VIII, do Art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

9.1. Secretaria demandante: **Secretaria Municipal de Educação.**

9.2. Responsável pela demanda: **Analú Fernandes Nunes.**

Iracema – RR, 5 de junho de 2025.

ANALU FERNANDES NUNES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



Iracema - RR, 05 de junho de 2025.

MEMO nº 003/2025-PL

DA: ENGENHEIRA CIVIL - PMI

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: REF.MEMO/FUNCEI/ N.º 025/PL/2025.

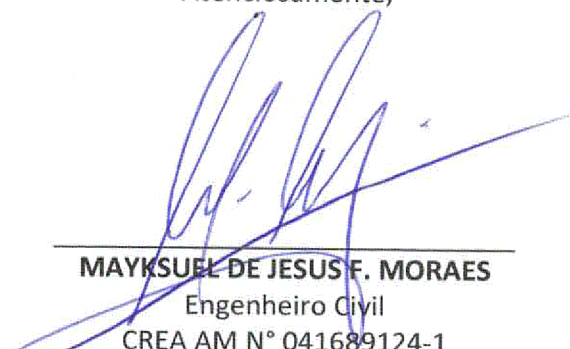
Senhor Presidente,

De acordo com o solicitado encaminhamos o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contendo os seguintes anexos:

- I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- II - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- III - COMPOSIÇÕES DE BDI
- IV - ENCARGOS SOCIAIS
- V – MEMORIA DE CÁLCULO
- VI - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Ressalta-se que o projeto foi efetivado de acordo o porte solicitado para **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços, para manutenção nas coberturas das escolas municipal, do Município de Iracema/RR.**

Atenciosamente,



MAYKSUEL DE JESUS F. MORAES

Engenheiro Civil
CREA AM N° 041689124-1



Memorando nº 026/2025

Iracema - RR, 05 de junho de 2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: GABINETE DA PREFEITA

Assunto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços, para manutenção nas coberturas das escolas municipal, do Município de Iracema/RR.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Excelência, autorização para prosseguimento do processo administrativo para e **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços, para manutenção nas coberturas das escolas municipal, do Município de Iracema/RR.**

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em anexo:

- I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- II - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- III - COMPOSIÇÕES DE BDI
- IV - ENCARGOS SOCIAIS
- V – MEMORIA DE CÁLCULO
- VI - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Na certeza de sermos plenamente atendidos, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente,

ANALU FERNANDES NUNES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025